



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

58 ANOS CONECTADO COM VOCÊ!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.044238/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: AMERICA DO SUL Número: 92

Bairro: PRQ NOVO ORATORIO Município: SANTO ANDRE UF: SP CEP:09270-410

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0001-61

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: RAPOSO TAVARES (DO KM 376,802 AO KM 382,700) Número: S/N Complemento: KM 377

Bairro: VILA CALIFORNIA Município: OURINHOS UF: SP CEP:19915-022

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0003-23

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: 13 DE MAIO Número: 822

Bairro: CENTRO Município: PIRAJU UF: SP CEP:18800-001

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0008-38

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: CARLOS RIOS Número: 563

Bairro: CHACARA PEIXE Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO UF: SP CEP:18900-440

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0004-04

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: PRIMEIRO DE AGOSTO QUADRA Número: 13-43

Bairro: VILA BONFIM Município: BAURU UF: SP CEP:17013-010

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0009-19

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: DOMINGOS CAMERLINGO CALO Número: 3587

Bairro: VILA SANTA MARIA Município: OURINHOS UF: SP CEP:19905-111

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0006-76

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: MARECHAL RONDON Número: 111

Bairro: VILA BRASILEIRA Município: ASSIS UF: SP CEP:19802-470

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0007-57

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Assis/SP Bauru/SP Ourinhos/SP Piraju/SP Santa Cruz do Rio Pardo/SP Santo André/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/10/2025 a 23/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/10/2025 a 19/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras realizadas nas lojas das cidades de Ourinhos, Assis, Santa Cruz do Rio Pardo, Piraju, Bauru e Santo André, os consumidores, pessoas físicas elegíveis, portadoras de CPF válido e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, que possuam cadastro ativo e completo no programa "Pra Você", no período de 03/10/2025 a 20/12/2025, estarão participando da promoção **"58 Anos Conectado com Você"**, desde que atendam aos demais requisitos deste Regulamento.

São participantes desta promoção exclusivamente as lojas do **Super São Judas** localizadas nas cidades mencionadas acima; o endereço completo das lojas pode ser consultado no site oficial www.supersaojudas.com.br.

Para participar, o consumidor deverá possuir cadastro ativo e completo no Clube **Pra Você**. Caso ainda não seja cadastrado, poderá aderir ao programa por meio do site www.supersaojudas.com.br, dos totens disponíveis nas lojas ou baixando o aplicativo **Pra Você** (disponível para dispositivos Android e iOS). O cadastro deverá conter obrigatoriamente: (a) CPF, (b) nome completo, (c) telefone celular com DDD, (d) e-mail, (e) data de nascimento, (f) gênero, (g) endereço completo, além da aceitação expressa deste Regulamento e da Política de Privacidade. O cadastramento incompleto ou o não aceite dos termos deste Regulamento impedirá a participação do consumidor e a atribuição do número da sorte para concorrer ao sorteio.

No ato da compra, o cliente deverá informar seu CPF para que seja vinculado ao cupom fiscal e enviado à base de dados do Super São Judas para geração do número da sorte. Serão consideradas válidas também as compras realizadas pelo e-commerce/delivery do Super São Judas,

desde que o CPF seja informado no momento do pagamento e o cadastro no Clube **Pra Você** esteja devidamente ativo. O cliente que já possuir cadastro em campanhas anteriores não precisará efetuar novo cadastro, bastando apenas mantê-lo atualizado. O número da sorte será concedido somente para compras que atinjam ou ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em uma única transação. Cada compra deverá atender a esse critério para gerar um número da sorte. O número da sorte será composto por série e ordem e ficará disponível no aplicativo **Pra Você** em até 3 (três) dias após a compra, respeitando o período de participação de cada sorteio. Não será permitida a transferência do direito ao número da sorte para terceiros, sendo este válido exclusivamente para o CPF cadastrado no cupom fiscal. Caso a quantidade de números da sorte destinada à promoção se esgote antes da data prevista para o término, a distribuição será encerrada, permanecendo inalterada a data do sorteio, e tal informação será comunicada aos participantes por meio de aviso nas lojas e no site oficial.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/10/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 10/10/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/10/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple iPhone 15 128GB 6,1" 48MP iOS 5G	5.597,00	5.597,00	0	99	1
1	PS5 Playstation 5 Sony Slim SSD 1TB Controle sem fio DualSense	3.799,00	3.799,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 21/10/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 17/10/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/10/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smartphone Samsung Galaxy S24 6,2" Galaxy AI 256GB 5G 8GB RAM Câmb. Tripla 50MP + Selfie 12MP Bateria 4000mAh Dual Chip	3.138,99	3.138,99	0	99	1
1	Smartwatch Apple Watch Series 10 Gps + Pulseira 46mm Sport Band M/g Stone Gray	4.499,00	4.499,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 28/10/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 24/10/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/10/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple iPhone 15 128GB 6,1" 48MP iOS 5G	5.597,00	5.597,00	0	99	1
1	PS5 Playstation 5 Sony Slim SSD 1TB Controle sem fio DualSense	3.799,00	3.799,00	0	99	2
1	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	1.000,00	0	99	3

DATA: 04/11/2025 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 31/10/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/11/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
 MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
 LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smartphone Samsung Galaxy S24 6,2" Galaxy AI 256GB 5G 8GB RAM Câmb. Tripla 50MP + Selfie 12MP Bateria 4000mAh Dual Chip	3.138,99	3.138,99	0	99	1
1	Smartwatch Apple Watch Series 10 Gps + Pulseira 46mm Sport Band M/g Stone Gray	4.499,00	4.499,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 11/11/2025 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 07/11/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/11/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
 MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
 LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple iPhone 15 128GB 6,1" 48MP iOS 5G	5.597,00	5.597,00	0	99	1
1	PS5 Playstation 5 Sony Slim SSD 1TB Controle sem fio DualSense	3.799,00	3.799,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 18/11/2025 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 14/11/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/11/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
 MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
 LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smartphone Samsung Galaxy S24 6,2" Galaxy AI 256GB 5G 8GB RAM Câ. Tripla 50MP + Selfie 12MP Bateria 4000mAh Dual Chip	3.138,99	3.138,99	0	99	1
1	Smartwatch Apple Watch Series 10 Gps + Pulseira 46mm Sport Band M/g Stone Gray	4.499,00	4.499,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 25/11/2025 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 21/11/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/11/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
 MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
 LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple iPhone 15 128GB 6,1" 48MP iOS 5G	5.597,00	5.597,00	0	99	1
1	PS5 Playstation 5 Sony Slim SSD 1TB Controle sem fio DualSense	3.799,00	3.799,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 02/12/2025 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 28/11/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/11/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
 MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
 LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smartphone Samsung Galaxy S24 6,2" Galaxy AI 256GB 5G 8GB RAM Câ. Tripla 50MP + Selfie 12MP Bateria 4000mAh Dual Chip -	3.138,99	3.138,99	0	99	1
1	Smartwatch Apple Watch Series 10 Gps + Pulseira 46mm Sport Band M/g Stone Gray	4.499,00	4.499,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 09/12/2025 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 05/12/2025 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/12/2025
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
 MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
 LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple iPhone 15 128GB 6,1" 48MP iOS 5G	5.597,00	5.597,00	0	99	1
1	PS5 Playstation 5 Sony Slim SSD 1TB Controle sem fio DualSense	3.799,00	3.799,00	0	99	2
1	Vale-compra de R\$ 1000,00	2.399,00	2.399,00	0	99	3

DATA: 16/12/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 12/12/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/12/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Domingos Camerlingo Calo NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: Vila Santa Maria
MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smartphone Samsung Galaxy S24 6,2" Galaxy AI 256GB 5G 8GB RAM Câmb. Tripla 50MP + Selfie 12MP Bateria 4000mAh Dual Chip -	3.138,99	3.138,99	0	99	1
1	Smartwatch Apple Watch Series 10 Gps + Pulseira 46mm Sport Band M/g Stone Gray	4.499,00	4.499,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

DATA: 23/12/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2025 00:00 a 19/12/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/12/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO NÚMERO: 3587 COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: VILA SANTA MARIA
MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19905-111
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple iPhone 15 128GB 6,1" 48MP iOS 5G	5.597,00	5.597,00	0	99	1
1	PS5 Playstation 5 Sony Slim SSD 1TB Controle sem fio DualSense	3.799,00	3.799,00	0	99	2
2	Vale-compra de R\$ 1000,00	1.000,00	2.000,00	0	99	3

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
42	115.964,95

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis
ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;
NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:
Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).
Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.
Regra de Apuração da série:
A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será automaticamente desclassificado e excluído da promoção o participante que:

- a) não atender a qualquer requisito estabelecido neste Regulamento;
- b) prestar informações falsas, incompletas, incorretas ou não verificáveis;
- c) não possuir cadastro ativo e completo no Clube **Pra Você** no momento da compra ou no momento da apuração;
- d) não apresentar CPF válido ou não informar o CPF no ato da compra;
- e) tentar burlar, fraudar ou manipular, de qualquer forma, o processo de participação, incluindo, mas não se limitando a, uso de documentos falsos, compras simuladas ou qualquer outro artifício que comprometa a lisura da promoção;
- f) não atender à solicitação de envio de documentos para validação da participação e/ou premiação no prazo estipulado pela promotora;
- g) não comprovar a realização da compra que gerou o número da sorte;
- h) transferir, ceder ou negociar o número da sorte ou o direito à premiação para terceiros, sendo este pessoal e intransferível;
- i) estiver em desacordo com qualquer disposição deste Regulamento ou da legislação aplicável.

Em caso de desclassificação, será adotado o procedimento de substituição do participante, se aplicável, conforme previsto neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado dos contemplados desta promoção será realizada pela internet, por meio do aplicativo **Pra Você**, das redes sociais oficiais e demais canais de comunicação do **Super São Judas**, podendo ainda haver divulgação em rádios ou outros meios de mídia online e offline, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do sorteio da Loteria Federal, permanecendo disponíveis por um período mínimo de 5 (cinco) dias.

Os Números da Sorte e os nomes dos contemplados serão divulgados nas redes sociais do **Super São Judas**, no site oficial www.supersaojudas.com.br e em material afixado nas lojas participantes, pelo período de até 1 (um) ano.

Os contemplados também serão comunicados individualmente sobre a premiação por meio de telefone e/ou e-mail, utilizando os dados

informados no cadastro do Clube **Pra Você**.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios permanecerão à disposição dos contemplados na matriz administrativa do **Super São Judas**, localizada na cidade de Ourinhos /SP. O prazo para a entrega dos prêmios será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 70.951/72.

No momento da entrega, os contemplados deverão apresentar documento de identidade oficial com foto e CPF, bem como assinar o respectivo Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. Caso o prêmio seja um veículo, estarão incluídas todas as despesas com IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, Emplacamento e transferência para o nome do ganhador.

No caso de menores de idade serem contemplados, a entrega do prêmio será formalizada em conformidade com as exigências do Código Civil Brasileiro, mediante assinatura do responsável legal.

Na eventualidade de falecimento do ganhador, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do inventariante, e, na ausência de inventário, aos herdeiros, desde que devidamente comprovada a condição de sucessor.

O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue em nome da pessoa ganhadora cadastrada no Clube **Pra Você**, referente ao mesmo CPF informado no ato da compra, não podendo ser convertido em dinheiro ou trocado por outros produtos.

No caso de premiação em cartão vale-compras, a validade será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de entrega, sendo seu uso exclusivo nas lojas participantes, sem possibilidade de saque ou transferência.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa promotora deverá encaminhar à SPA, por meio do sistema SCPC, na aba “**Apurações**”, a lista de participantes contendo os nomes e respectivos números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal. Para as modalidades “**Sorteio**” e “**Assemelhada a Sorteio**”, a lista deverá ser enviada no formato **.csv**, **.xls** ou **.zip**, com tamanho máximo de 250 MB por arquivo.

O tratamento de dados pessoais dos participantes desta promoção observará rigorosamente as disposições da Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados coletados terão como finalidade exclusiva a operacionalização e execução desta promoção, podendo ser compartilhados com terceiros estritamente necessários para sua realização, os quais estarão igualmente sujeitos às obrigações de privacidade e proteção de dados.

Os dados pessoais poderão ser mantidos após o término da promoção para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais e para o exercício regular de direitos do **Super São Judas** em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

A promotora compromete-se a não comercializar ou ceder, ainda que gratuitamente, as informações coletadas em razão da promoção,

conforme o artigo 12 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22.

As informações pessoais serão armazenadas em ambientes seguros e protegidas por medidas técnicas e administrativas adequadas para prevenir acessos não autorizados, bem como situações de destruição, perda, alteração, divulgação ou disseminação indevida.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 01/09/2025 às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FZG.IEP.UJO